LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 170 - 04 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS GARANTE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



FOTO: Thiago Lira - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerro, através da Secretaria de Cidadania, adquiriu fardamento e novos equipamentos para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ampliando e melhorando o atendimento para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Dentre os materiais adquiridos estão os fardamentos para usuários e colaboradores, materiais esportivos, sacochilas e squeezes, além de móveis permanentes para os ambientes do SCFV, como geladeiras, microondas, fogão, filtros de água, mesas e cadeiras.

Além dos materiais, a Secretaria de Cidadania também está ampliando o serviço do SCFV para outras localidades, como os distritos de Sapucarana e Areias, na zona rural de Bezerros.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB. FOTO: Thiago Lira - GECOM/PMB.

ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DO SÍTIO À CIDADE DE BEZERROS ACONTECE NESTE DOMINGO (07)

Após um mês de muito forró e emoções, a Prefeitura de Bezerros realiza, no próximo domingo (07), o encerramento do São João do Sítio à Cidade. João Gomes, Conde Só Brega e Henrique Barbosa serão os encarregados de fechar com chave de ouro essa época tão querida e importante para o município e região.

Os shows vão começar a partir das 20h30, com o bezerrense Henrique Barbosa. Logo em seguida, será a vez de João Gomes, que fará seu show a partir das 22h. A última apresentação fica por conta de Conde só Brega, que sobe ao palco às 00h.

A festa, que será realizada na Rua da Matriz, no Centro da Cidade, tem a expectativa de um grande público e grande movimentação financeira no município.



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB. ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **INOVAÇÃO**

COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÃO DE **EMPRESAS**

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JULHO DE 2024

A COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÃO DE EMPRESAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 334 de 02 de abril de 2024 do Município de Bezerros, RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 004/2024 - CPSE, para apurar possíveis infrações ao item 22.1.2 do Edital do certame do Processo Licitatório nº 004/2022, 008/2023-FMS Pregão Eletrônico 002/2022, 008/2023-PMB, com a consequente aplicação das sanções previstas nos art. 90 e 93, da Lei 8.666/1993 combinado com os dispositivos do Decreto Municipal nº 2.558 de 2 de junho de 2023, em face da empresa GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.021.664/0001-01.

Artigo 2º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de Sanção de Empresas, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, em 01 de julho de 2024.

Mariana de Andrade Máximo Membro da Comissão Mat. 986854

Deyvisson Ronaldo de Lima Membro da Comissão Mat. 970372

Jose Fábio Silva Soares Membro da Comissão Mat. 400578



Maria Lucielle Silva Laurentino

Maria Socôrro Silva

Bianca Sabrina Secretária de Administração e Inovação

Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles Secretária de Educação

Marília Motta Secretária da Fazenda

Vandiael Laurentino Secretário de Governo

Samuel Santos Secretário de Infraestrutura

leda Campos Secretária de Saúde

Eudes Mateus Secretário de Turismo e Cultura

José Wagner Controlador Municipal

José Wendes Ouvidor Municipal

Elias Araújo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros Secretaria de Governo Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaias Néu

Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão Editor Chefe

Centro Administrativo Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE (81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br